

**INDICAÇÃO N° 008/2024**

O vereador que subscreve esta proposição, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º, do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica do Município, **INDICA**, ao EXCELENTÍSSIMO Senhor Prefeito, Francisco João Cardoso Filho, que providencie à instalação de academia pública na Praça localizada no Distrito de Padre Vieira, do Município de Viçosa do Ceará-CE.

**JUSTIFICATIVA**

Apresento esta Indicação por visualizar a necessidade urgente da instalação de uma academia pública na Praça localizada no Distrito de Padre Vieira, essa academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

Nossa visão é transformar este espaço público em um local de encontro para pessoas de todas as idades, promovendo a prática de atividades físicas e o fortalecimento dos laços sociais. Com equipamentos modernos e acessíveis, a academia será um convite diário para que os moradores adotem um estilo de vida mais ativo e saudável.

Além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida, a presença da academia pública na praça do distrito Padre Vieira também representa um importante passo rumo à democratização do acesso à prática esportiva. Todos os membros da comunidade, independentemente de sua condição financeira, poderão desfrutar dos benefícios oferecidos por esse espaço.

Concluimos que a implantação de uma academia pública no distrito de Padre Vieira é uma medida essencial para promover a saúde e o bem-estar da

comunidade local. Além de proporcionar acesso gratuito à prática de atividades físicas, essa iniciativa contribuirá para a melhoria da qualidade de vida, redução de doenças relacionadas ao sedentarismo e fortalecimento do senso de comunidade. Ao investir na saúde dos moradores, a academia pública se torna um recurso valioso para promover um estilo de vida mais ativo e saudável em Padre Vieira.

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e consideração.

**Viçosa do Ceará – CE, 15 de fevereiro de 2024.**



**EDIOMAR DE CARVALHO SILVA**  
**VEREADOR**